

MAPA DE PESSOAL da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para o ano de 2021 (aprovado em Assembleia Intermunicipal dia 24/06/2021)

Unidade orgânica	Atribuições/competências/atividades (1)	N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria							Área de formação académica e/ou profissional (4)	N.º de postos de trabalho criados					Lugar criado	Observações
		Primeiro-secretário (2)	Chefe de Equipa (DI 2.º grau) (3)	Chefe de Equipa (DI 3.º grau) (3)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico		Ocupados		Não ocupados		TOTAL		
										Com titular	Em mobilidade	Cativos	Vagos			
Secretariado Executivo	SE-PS	1			1				Arquitetura Paisagista		1	1		2		(a), (c), (d)
Subtotal		1	0	0	1	0	0	0		0	1	1	0	2	0	
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	UAD-DI2		1		1				Engenharia Zootécnica		1	1		2		(a), (c), (d)
	UAD-TS1				1				Sociologia		1			1		(a) e (c)
	UAD-TS2				2				Sociologia		1	1		2	1	(a)
	UAD-TS3				1				Engenharia Biofísica	1				1		(a)
	UAD-TS4				1				Geografia e Pl. Regional			1		1		(a) e (c)
	UAD-TS5				1				Eng.ª Geográfica ou afim				1	1		(e)
	UAD-TS6				1				Eng.ª Recursos Hídricos	1				1		(a)
	UAD-TS7				1				Eng. Florestal e Rec. Naturais				1	1		(e)
	UAD-TS8				1				História	1				1		(a)
	UAD-TS9				1				Eng.ª Civil		1			1		(a) e (c)
	UAD-TS10				2				Área sustentabilidade				2	2	1	(e)
	UAD-AT1							1	Assistente Técnico	1				1		(a)
Subtotal		0	1	0	13	0	0	1		4	4	3	4	15	2	
Unidade de Gestão de Recursos	UGR-DI3			1	1				Gestão de Empresas	1		1		2		(a) e (d)
	UGR-TS1				1				Sociologia	1				1		(a)
	UGR-TS2				3				Contabilidade Pública/ Contabilidade e Gestão Pública/ Contabilidade e Administração Pública/ Contabilidade e Gestão/	2			1	3		(a), (e)
	UGR-TS3				1				Direito	1				1		(a)
	UGR-AT1						2		Assistente Técnico		2			2		(a) e (c)
	UGR-AT2						1		Assistente Técnico		1			1		(a) e (c)
	UGR-AT3						1		Assistente Técnico	1				1		(a)
	UGR-AT4						1		Assistente Técnico				1	1	1	(a)
Subtotal		0	0	1	6	0	0	5		6	3	1	2	12	1	
Unidade de Inovação e Qualificação	UIQ-DI2		1		1				Gestão Estratégica		1	1		2		(a), (c), (d)
	UIQ-TS1				1				Ciências do Desporto	1				1		(a)
	UIQ-TS2				1				Biologia		1			1		(a) e (c)
	UIQ-TS3					2			Engenharia Informática	1			1	2		(a), (e)
	UIQ-TS4					1			Engenharia Informática (Redes)				1	1	1	(a), (e)
	UIQ-TS5				2				Gestão	1			1	2		(a), (c) (e)
	UIQ-TS6				1				Área Social				1	1		(e)
	UIQ-TS7				1				Comunicação	1				1		(a)
	UIQ-TS8				1				Sociologia				1	1	1	(e)
	UIQ-AT1						2		Assistente Técnico		1		1	2		(a), (c), (e)
	UIQ-TI1						1		Técnico de Informática				1	1		(e)
Subtotal		0	1	0	8	3	1	2		4	3	1	7	13	2	
Unidade de Transportes e Energia	UTE-DI3			1	1				Engenharia Biofísica	1		1		2	1	(a), (d)
	UTE-TS1				2				Eng.ª Civil; Geografia				2	2		(a) e (c)
	UTE-TS2				1				Engenharia Biofísica		1			1		(a) e ©
	UTE-TS3				1				Eng.ª de Recursos Hídricos				1	1		(e)
	UTE-AT1						1		Assistente Técnico	1				1		(a)
Subtotal		0	0	1	5	0	0	1		2	1	1	3	7	1	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	UGPC-DI3			1	1				Economia	1		1		2		(a) e (d)
	UGPC-TS1				4				Gestão / Economia	2			2	4	1	(a)
	UGPC-TS2				1				Engenharia Zootécnica	1				1		(a)
	UGPC-AT1						1		Assistente Técnico		1			1		(a) e (c)
Subtotal		0	0	1	6	0	0	1		4	1	1	2	8	1	
Total		1	2	3	39	3	1	10		20	13	8	18	57	7	
		59							33		26					

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.º 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram de anterior nomeação.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre um Município associado (ou outra entidade pública) e a CIMAC.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.